



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Rua Ângela Savernini, n.º 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

CNPJ: 27.744.176/0001-04

---

Marilândia-ES, 04 de agosto de 2025.

OF/Gabinete do Prefeito/Nº 374/2025

Ao : Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Marilândia

**Sr.º Adilson Reggiani**

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência e os demais membros dessa Egrégia Casa Legislativa, venho, por meio do presente, encaminhar para apreciação e deliberação dessa Câmara Municipal o incluso **Projeto de Lei que "Dispõe sobre a denominação do Bairro Residencial Nova Marilândia e de suas vias públicas, e dá outras providências"**.

A presente proposição tem como objetivo oficializar a denominação do referido bairro e nomear suas vias públicas, promovendo a adequada organização urbana, facilitando a localização e contribuindo para a regularização territorial e administrativa da área.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**WARLEY ARRIVABENI**

**Prefeito Municipal em exercício**